



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2025
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC)

Apresentação: 24/06/2025 12:53:03.460 - Mesa

RIC n.3768/2025

Solicita ao Ministério das Comunicações informações sobre os vultosos contratos de publicidade firmados pelos Correios e os critérios adotados para justificar o montante a essa finalidade.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inc. V, 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, solicita seja encaminhado pedido de informações ao Ministérios das Comunicações sobre a licitação conduzida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para contratação de serviços de publicidade e os critérios adotados para justificar a destinação bilionária de recursos públicos a essa finalidade.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, os Correios estavam prestes a concluir uma licitação no valor de R\$ 380 milhões por ano para contratação de quatro agências de publicidade. O certame ocorre em um momento de grave crise financeira da estatal, que registrou um déficit de R\$ 3,2 bilhões em 2024 — maior prejuízo da história da empresa — e um rombo adicional estimado em R\$ 424 milhões apenas em janeiro de 2025.

Além disso, causou estranheza o fato de que três das quatro agências finalistas tenham ligação com pessoas envolvidas em escândalos de corrupção associados

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250407331800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

a gestões anteriores do Partido dos Trabalhadores, levantando questionamentos sobre a lisura e a finalidade dessa contratação milionária.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito que sejam respondidas as perguntas que se seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério ou entidades vinculadas reconheçam como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Qual foi o critério utilizado pelos Correios para definir o valor estimado de R\$ 380 milhões anuais para gastos com publicidade, considerando o cenário de déficit acumulado pela estatal?
2. Considerando que, desde 2022, os Correios operam sem contrato ativo de publicidade, quais foram os fundamentos técnicos e estratégicos que motivaram a retomada de uma licitação de grande porte, especialmente no valor estimado de R\$ 380 milhões por ano?
3. Há parecer da área financeira, de controle interno ou de governança dos Correios que justifique a compatibilidade dessa despesa com a atual situação econômica da empresa? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.
4. Foram adotadas medidas de verificação de integridade sobre os sócios, ex-sócios ou beneficiários indiretos das agências finalistas? Caso positivo, encaminhar os relatórios produzidos. Caso negativo, justificar.
5. Quais foram os critérios técnicos utilizados para a desclassificação de agências amplamente reconhecidas no mercado nacional de publicidade, com histórico de atuação consolidado e relevante porte institucional? Houve justificativa específica quanto à qualidade técnica ou à experiência dessas concorrentes no processo de avaliação?

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250407331800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Apresentação: 24/06/2025 12:53:03.460 - Mesa

RIC n.3768/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 24/06/2025 12:53:03.460 - Mesa

RIC n.3768/2025

6. Há ou houve outros contratos entre essas agências finalistas e órgãos da administração pública federal direta ou indireta nos últimos cinco anos? Em caso afirmativo, detalhar os contratos firmados, valores envolvidos, e se houve aplicação de penalidades administrativas.

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos anunciou a realização de uma licitação para contratação de serviços de publicidade no valor estimado de R\$ 380 milhões anuais. Segundo informações veiculadas pela imprensa, a previsão era de que o certame fosse concluído na primeira semana de abril, com a escolha de quatro agências para atender à estatal.

A licitação ocorre em um cenário de grave deterioração financeira dos Correios, que encerraram o exercício de 2024 com um prejuízo de R\$ 3,2 bilhões — o maior já registrado pela empresa — além de um déficit adicional estimado em R\$ 424 milhões apenas em janeiro de 2025. Chama ainda mais atenção o fato de que, apesar da grave crise financeira, os Correios tenham optado por retomar um contrato milionário de publicidade, rompendo com a prática adotada desde 2022, quando, sob a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, decidiu-se não renovar os contratos anteriores. Naquele período, avaliou-se que não havia justificativa técnica ou econômica para investir recursos públicos na promoção institucional de uma empresa com ampla presença nacional e reconhecimento consolidado junto à população — entendimento que se mostrou coerente com a realidade orçamentária da estatal.

Ademais, surgiram questionamentos quanto à composição das agências finalistas da licitação. Reportagens apontam que três das quatro empresas classificadas

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250407331800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

têm sócios ou dirigentes com vínculos pretéritos a pessoas envolvidas em escândalos de corrupção associados a gestões petistas. Também causa estranhamento o fato de que grandes agências do mercado, com reconhecimento nacional, tenham sido desclassificadas, sem que haja informações claras sobre os critérios utilizados para a decisão.

Diante desse cenário, é dever do Parlamento exercer seu papel constitucional de fiscalização, apurando se há coerência entre o investimento previsto e a situação financeira da empresa, e se o processo licitatório transcorreu com a devida transparência e rigor técnico. A obtenção de informações detalhadas sobre os fundamentos econômicos, administrativos e jurídicos da licitação é essencial para garantir que recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e em consonância com o interesse coletivo.

Por essas razões, justifica-se a formulação deste requerimento de informações, a fim de esclarecer os critérios adotados pela gestão dos Correios e assegurar o controle parlamentar sobre os atos da administração pública federal.

Por fim, incumbe registrar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 144/2025, de autoria do Deputado Nikolas Ferreira, que foi transformado em requerimento de informação, quando aprovado pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 17/06/2025.

Sala da Comissão, em 18 de junho de 2025.

Deputado **Bacelar (PV/BA)**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250407331800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Apresentação: 24/06/2025 12:53:03.460 - Mesa

RIC n.3768/2025



* C D 2 5 0 4 0 7 3 3 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 24/06/2025 12:53:03.460 - Mesa

RIC n.3768/2025

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250407331800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



CD250407331800